

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS - PPGF

### EDITAL N° 17/2025-PPGF/UNICENTRO

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM DISCIPLINA PARA ALUNO NÃO-REGULAR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais - PPGF, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições, *ad referendum* ao Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos em disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2025, na condição de Aluno Não-Regular, nível de Mestrado e Doutorado.

**1. Público-alvo:** Engenheiros Florestais e profissionais de áreas afins.

**2. Período e local das inscrições:**

2.1 Data: 18 julho a 01 de agosto 2025.

2.2 Procedimento: Envio de documentação ao PPGF: ([ppgf@irati.unicentro.br](mailto:ppgf@irati.unicentro.br))

**3. Disciplinas ofertadas:**

3.1 Serão ofertadas as seguintes disciplinas no segundo semestre de 2025:

Código	Disciplina	Vagas	Professor(a)
2101602	Qualidade da Madeira	5	Éverton Hillig
2100497	Conservação de Solos	5	Kátia Cylene Lombardi
2101607	Manejo Integrado de Pragas Florestais	5	Daniele Ukan
2100522	Clonagem em Espécies Florestais	5	Fabiana Schmidt Bandeira Peres
2100505	Pesquisa Operacional	5	Júlio Eduardo Arce
2100517	Arboricultura	5	Rogério Bobrowski

**4. Inscrição, efetivação de matrícula e início das atividades:**

4.1 O candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas.

4.2 A matrícula dos candidatos, na condição de aluno não-regular, será efetivada após análise da documentação, que deverá ser enviada, exclusivamente, via e-mail ([ppgf@irati.unicentro.br](mailto:ppgf@irati.unicentro.br)):

4.2.1 Requerimento de inscrição disponível na homepage do Programa de Pós-Graduação.

4.2.2 Fotocópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação.

4.2.3 Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação.

4.2.4 Fotocópia do RG, CPF e folha de identificação do passaporte, no caso de estrangeiro.

4.2.5. Carta assinada ou e-mail com a anuência do docente responsável pela disciplina, devendo tal solicitação ocorrer com antecedência ao envio da documentação.

4.3 As atividades das disciplinas do 2º semestre letivo de 2025 iniciarão a partir do dia 04 de agosto de 2025, ofertadas de forma presencial (semanal, quinzenal ou concentrada) de acordo com o quadro de horários disponível na homepage do Programa de Pós-Graduação.

4.4 A ausência de algum documento acarretará o indeferimento da inscrição do candidato, não possibilitando a apresentação de recurso.

**5. Disposições finais:**

5.1 O aluno não regular não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta.

5.2 O aluno não regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

5.3 O aluno não regular deverá se dedicar, exclusivamente, às atividades da disciplina, nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito a contestação.

5.4 A matrícula em disciplina na condição de aluno não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais.

5.5 Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

5.6 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGF.

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

5.8 No caso de desistência de cursar a(s) disciplina(s) ou reprovação não haverá ressarcimento do valor pago no ato da inscrição.

5.9 Casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do PPGF, não cabendo recursos.

## 6. Informações complementares:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais

UNICENTRO – Campus de Irati

Rua Maria Roza Zanon de Almeida – Bairro Engenheiro Gutierrez –

CEP 84505-677 IRATI/PR

Telefone: (42) 3421-3201

Site: <http://www3.unicentro.br/ppgf>

E-mail: [ppgf@irati.unicentro.br](mailto:ppgf@irati.unicentro.br)

Publique-se.

Irati-PR, 18 de julho de 2025.

**Profª. Dra. Daniele Ukan**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

*Stricto Sensu* em Ciências Florestais.

Portaria 810/2025-GR/UNICENTRO